



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO**



**REGULAMENTO DA ESCOLHA GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS  
JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAPÁ *CAMPUS* PORTO GRANDE**

**PORTO GRANDE – AP**  
**2017**

## **FINALIDADE DA ESCOLHA**

O processo de escolha da escolha **GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017** tem caráter educativo, visando oportunizar aos alunos momentos de descontração e confraternização. Assim como de integrar, aproximar e promover a troca de experiências entre alunos.

### **1. DA ESCOLHA GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017.**

1.1. Fica instituído pela Comissão Organizadora do I Jogos Internos do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP/*Campus* Porto Grande – Realizadora – da escolha **GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017**.

### **2. DO PRAZO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 à 10 de novembro de 2017, no Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX do *Campus* Porto Grande e no Setor de Pesquisa e Extensão do Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari. Sendo que as inscrições realizadas pelo Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari deverão ser encaminhadas ao Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX do *Campus* Porto Grande até o dia 13 de novembro de 2017.

2.1.1. A escolha do **GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017** será realizada no dia 24 de novembro de 2017 às 18:00 na quadra de aula do *campus* Porto Grande. Sendo que os participantes deverão está presente no local com 30 minutos de antecedência.

### **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1. Poderão participar da escolha, impreterivelmente, alunos e alunas regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – *Campus* Porto Grande e Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari.

3.1.1. Os alunos e alunas menores de 18 (dezoito) anos deverão ter autorização do responsável legal para formalização da participação.

### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. Para participar, os candidatos e candidatas deverão:

4.1.1. Preencher as fichas de Inscrições com os seguintes dados pessoais: nome completo, curso, turma, modalidade de ensino, telefone, e, para menores de 18 (dezoito) anos, nome e RG do responsável, com as devidas assinaturas ANEXOS I e II.

4.1.2. As fichas de inscrição estarão disponíveis no Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX do *Campus* Porto Grande e no Setor de Pesquisa e Extensão do Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari.

4.1.3. A ficha de inscrição de cada aluno e aluna deverá ser entregue no Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX do *Campus* Porto Grande e no Setor de Pesquisa e Extensão do Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari.

4.1.4. Não serão aceitas inscrições após o prazo determinado neste REGULAMENTO, assim como não serão aceitas inscrições de alunas e alunos menores de 18 (dezoito) anos que não apresentarem a autorização para participação no concurso devidamente preenchida e assinada pelo seu responsável legal ANEXO III.

4.1.5. As alunas e alunos menores de 18 (dezoito) anos poderão se apresentar tanto nos ensaios como no dia de realização do concurso com uma acompanhante do sexo feminino, maior de 18 (dezoito) anos.

## **5. DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO GAROTO, GAROTA DOS JOGOS INTERNOS 2017.**

5.1. A escolha dos representantes de cada turma será a cargo da própria turma. Sendo que cada turma só poderá ter um representante em cada categoria (garoto, garota e sujeito diversidade).

5.1.1. Os participantes desfilarão em conjunto, em duplas e individualmente.

5.1.2. Serão premiados com faixa os campeões apenas os vencedores de cada categoria.

5.1.3. A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros. A escolha dessa comissão fica a cargo da comissão organizadora.

5.1.4. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões e não serão admitidos recursos.

5.1.5. Serão julgados, separadamente os seguintes quesitos:

- Beleza;
- Simpatia;
- Charme e desinibição;
- Postura e desenvoltura;
- Expressão corporal;

5.1.6. Cada membro da comissão julgadora atribuirá notas de 05 a 10 para cada um dos quesitos a serem julgados. (não vale nota fracionada)

5.1.7. Havendo empate entre os candidatos os critérios de desempate serão:

- Maior nota no quesito beleza.
- Maior nota no quesito simpatia.
- Permanecendo empatado, ambos serão proclamados vencedores.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS 2017.**

6.1. Poderão participar alunos de ambos os sexos e orientação sexual diversa. Tal escolha tem como finalidade a valorização da singularidade humana e o reconhecimento da diferença, sendo que cada participante deverá escolher uma temática relacionada a esse propósito e apresentar de forma artística ao público presente.

6.1.1. Fica proibida a realização de performances e coreografias que coloquem as candidatas em situação de constrangimento.

6.1.2. Para o julgamento serão levados em consideração, pela Comissão Julgadora, os seguintes requisitos:

<b>NÚMERO DO REQUISITO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>NOTA</b>
<b>01</b>	Originalidade ao tema do evento	<b>10,0</b>
<b>02</b>	Coreografia	<b>10,0</b>
<b>03</b>	Dança	<b>10,0</b>
<b>04</b>	Fantasia	<b>10,0</b>
<b>05</b>	Harmonia	<b>10,0</b>
<b>06</b>	Beleza	
<b>07</b>	Desembarço em público: Postura, charme, graça, encanto, delicadeza e desenvoltura.	<b>10,0</b>
<b>08</b>	Simpatia	<b>10,0</b>
<b>09</b>	Expressão corporal	<b>10,0</b>
<b>10</b>	criatividade	<b>10,0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

5.3 Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

## **6. DOS TRAJES**

6.1. Fica sobre a inteira responsabilidade do participante o traje de sua apresentação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**GAROTO, GAROTA DOS JOGOS INTERNOS 2017.**

**ANEXO I**

**FICHA PARA INSCRIÇÃO**

Nome do participante \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Modalidade de Ensino: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_.

Porto Grande, \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS 2017.**

**ANEXO II**

**FICHA PARA INSCRIÇÃO**

Nome do participante \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Modalidade de Ensino: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_.

Porto Grande, \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura da Candidata

---

Assinatura do responsável legal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017**

**ANEXO III**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO**

Nós, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai ou responsável legal), inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e no portador do RG n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Av./Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ AP, e \_\_\_\_\_ (nome completo da mãe), inscrita no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e portadora do RG n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na Av./Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AP, autorizamos, total e definitivamente, a participação de nossa filha \_\_\_\_\_, menor de idade, portadora do RG n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na Av./Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AP, na condição de candidata da escolha do **GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017**,

\_\_\_\_\_  
**NOME DO PAI/MÃE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017**

**ANEXO IV**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACOMPANHANTE**

Nós, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai ou responsável legal), inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e no portador do RG n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Av./Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ AP, e \_\_\_\_\_ (nome completo da mãe), inscrita no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e portadora do RG n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na Av./Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AP, autorizamos, \_\_\_\_\_, (Nome completo do acompanhante) inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e no portador do RG n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Av./Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ AP, total e definitivamente a acompanhar nossa filha \_\_\_\_\_, menor de idade, portadora do RG n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na Av./Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AP, nos ensaios e realização do concurso de beleza denominado **GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017**, aa realizar-se no Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP/Campus Porto Grande no dia 24 de novembro de 2017, sendo as condições da participação previstas e aceitas nos termos do Regulamento.

Porto Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**\_\_\_\_\_  
NOME DO PAI/MÃE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PORTO GRANDE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017**

**ANEXO V**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM:**

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo o uso da minha imagem em qualquer material de divulgação da escolha do **GAROTO, GAROTA E SUJEITO DIVERSIDADE DOS JOGOS INTERNOS – 2017** – como fotos, documentos e outros meios de comunicação – para ser utilizadas na divulgação aos públicos externo e/ou interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais diversos; home page; cartazes; mídias eletrônicas (painéis).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Porto Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal